

SICOOB

União

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda. - SICOOB UNIÃO

CNPJ - 01.060.307/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda. - SICOOB UNIÃO na forma da Legislação em vigor.
1. Política Operacional
Em 2018 o SICOOB UNIÃO completou 23 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.
2. Avaliação de Resultados
No 1º semestre de 2018, o SICOOB UNIÃO obteve um resultado de R\$ 4.127.147,43 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,35%.
3. Ativos
Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 68.764.027,32. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 162.726.325,72.
A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 42.088.414,21	25,86%
Carteira Comercial	R\$ 120.637.911,51	74,14%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 18,23% da carteira, no montante de R\$ 29.669.521,50.
4. Captação
As captações, no total de R\$ 166.886.300,65, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 10,04%.
As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 46.918.084,01	28,11%
Depósitos a Prazo	R\$ 107.426.710,69	64,37%

Letra de Crédito do Agronegócio- LCA R\$12.541.505,95 7,52%
Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 15,49% da captação, no montante de R\$ 25.856.341,66.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB UNIÃO era de R\$36.637355,85 O quadro de associados era composto por 14.972 cooperados, havendo um acréscimo de 10,49% em relação ao mesmo período do exercício anterior.
6. Política de Crédito
A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.
O SICOOB UNIÃO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 94,01% nos níveis de "A" a "C".
7. Governança Corporativa
Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.
Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.
A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.
A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS que, por sua vez, faz as auditorias internas.
Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.
Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos reais – R\$)

	30/06/2018	30/06/2017
A T I V O	176.902.746,20	175.579.454,49
Circulante	176.902.746,20	175.579.454,49
Disponibilidades	4 5.999.354,57	3.792.414,50
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	220.469,49	4.865.307,18
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	220.469,49	4.865.307,18
Relações Interfinanceiras	5 68.814.208,71	89.307.202,72
Correspondentes	50.181,39	59.831,29
Centralização Financeira - Cooperativas	68.764.027,32	89.247.371,43
Operações de Crédito	6 100.192.146,13	75.713.829,81
Operações de Crédito	107.373.195,25	82.158.053,34
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(7.181.049,12)	(6.444.223,53)
Outros Créditos	7 1.016.990,98	1.519.873,42
Créditos por Avals e Fianças Honrados	195.986,36	196.750,49
Rendas a Receber	369.922,04	736.632,02
Diversos	600.457,96	711.538,27
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(149.375,38)	(125.047,36)
Outros Valores e Bens	8 659.576,32	380.826,86
Outros Valores e Bens	337.423,52	181.044,54
(Provisões para Desvalorizações)	(27.325,39)	(9.000,00)
Despesas Antecipadas	349.478,19	208.782,32
Realizável a Longo Prazo	56.471.545,95	26.121.597,26
Operações de Crédito	6 55.353.130,47	25.226.897,66
Operações de Crédito	55.353.130,47	25.226.897,66
Outros Créditos	7 1.118.415,48	894.699,60
Diversos	1.118.415,48	894.699,60
Permanente	13.488.017,85	11.876.425,57
Investimentos	9 5.513.304,15	5.053.811,88
Participações em Cooperativas	5.473.253,15	5.013.760,88
Outros Investimentos	40.051,00	40.051,00
Imobilizado em Uso	10 7.974.713,70	6.822.005,35
Imóveis de Uso	1.035.019,47	1.035.019,47
Outras Imobilizações de Uso	11.176.994,81	9.296.353,70
(Depreciações Acumuladas)	(4.237.300,58)	(3.509.367,82)
Intangível	-	608,34
Ativos Intangíveis	-	2.432,64
(Amortização Acumulada)	-	(1.824,30)
TOTAL DO ATIVO	246.862.310,00	213.577.477,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos reais – R\$)

	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira	15.849.205,19	13.234.542,64
Operações de Crédito	15.773.683,09	13.170.809,72
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	75.522,10	63.732,92
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira	(7.408.574,67)	(8.966.555,84)
Operações de Captação no Mercado	(3.607.258,46)	(5.616.386,47)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(774.903,65)	(765.899,08)
Provisão para Operações de Créditos	(3.026.414,56)	(2.584.290,29)
Resultado Bruto Intermediação Financeira	8.440.630,52	4.267.986,80
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais	(3.705.383,22)	(877.678,17)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2.248.884,73	1.407.400,92
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	2.189.095,65	1.817.199,98
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(5.834.187,86)	(4.817.584,00)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(4.900.355,98)	(3.908.323,88)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(170.497,67)	(104.737,82)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.422.313,35	4.608.735,50
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	1.327.426,75	1.241.772,62
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	(988.062,19)	(1.122.141,49)
Resultado Operacional	4.735.247,30	3.390.308,63
Resultado Não Operacional	11.317,49	8.223,09
Resultado Antes da Tributação/Participações	4.746.564,79	3.398.531,72
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos	(164.635,40)	(103.929,99)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos	(119.647,43)	(78.611,01)
Participação dos Funcionários nos Lucros	(335.134,53)	(259.939,79)
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRÁ/PERDA) LÍQUIDO	4.127.147,43	2.956.050,93
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	514.858,30	616.070,82
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRÁ/PERDA) LÍQUIDO APÓS O JUROS AO CAPITAL	3.612.289,13	2.339.980,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2018 e 30/06/2017 (Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda. - SICOOB UNIÃO é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 04/05/1995, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.
O SICOOB UNIÃO possui 18 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Vermelho Novo - MG, São Pedro Dos Ferros - MG, Sericita - MG, Abre Campo - MG, Santo Antônio Do Grama - MG, Bom Jesus Do Galho - MG, São José Do Goial - MG, Rio Casca - MG, Ponte Nova - MG, Porto Firme - MG, Amparo Da Serra - MG, Uruçânia - MG, Jequeri - MG, Dom Silvério - MG, São Miguel Do Anta - MG, Piranga - MG, Viçosa - MG.
O SICOOB UNIÃO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:
(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
(ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e
(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.
2. Apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela administração.
Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.
Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC

**Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº 3.761/11; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/15; CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.
Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, consequentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.
3. Resumo das principais práticas contábeis
a) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
b) Operações de crédito
As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.
c) Provisão para operações de crédito
É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.
A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.
d) Depósitos em garantia
Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.
e) Investimentos
São representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.
f) Imobilizado
Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios entre outros equipamentos, as instalações, as edificações, os veículos, as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e os softwares são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo**

adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central. Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição. **8. Conselho Fiscal** Eleito trienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las. **9. Código de Ética** Todos os integrantes da equipe do SICOOB UNIÃO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. **10. Sistema de Ouvidoria** A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e

integrantes das comunidades onde estamos presentes. No 1º semestre de 2018, a Ouvidoria do SICOOB UNIÃO registrou 07 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Das 07 reclamações, 04 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop** De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabeleça a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias. **Agradecimentos** Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação. Raul Soares, 25 de julho de 2018. Conselho de Administração e Diretoria

	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira	15.849.205,19	13.234.542,64
Operações de Crédito	15.773.683,09	13.170.809,72
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	75.522,10	63.732,92
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira	(7.408.574,67)	(8.966.555,84)
Operações de Captação no Mercado	(3.607.258,46)	(5.616.386,47)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(774.903,65)	(765.899,08)
Provisão para Operações de Créditos	(3.026.414,56)	(2.584.290,29)
Resultado Bruto Intermediação Financeira	8.440.630,52	4.267.986,80
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais	(3.705.383,22)	(877.678,17)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2.248.884,73	1.407.400,92
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	2.189.095,65	1.817.199,98
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(5.834.187,86)	(4.817.584,00)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(4.900.355,98)	(3.908.323,88)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(170.497,67)	(104.737,82)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.422.313,35	4.608.735,50
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	1.327.426,75	1.241.772,62
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	(988.062,19)	(1.122.141,49)
Resultado Operacional	4.735.247,30	3.390.308,63
Resultado Não Operacional	11.317,49	8.223,09
Resultado Antes da Tributação/Participações	4.746.564,79	3.398.531,72



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda. - SICOOB UNIÃO
CNPJ - 01.060.307/0001-40

Nível / Percentual de Risco / Situação	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA - Normal	1.290.263,70	-	1.791.565,52	-
A 0,50% Normal	34.912.497,44	(174.562,53)	29.974.565,65	(149.872,85)
B 1% Normal	88.228.236,79	(882.282,58)	55.982.886,99	(559.828,95)
C 1% Vencidas	183.195,96	(1.831,96)	271.763,19	(2.717,63)
B 3% Normal	27.797.070,84	(833.912,32)	9.576.777,27	(287.303,36)
C 3% Vencidas	567.880,24	(17.036,41)	580.157,63	(17.404,73)
D 10% Normal	1.216.910,29	(121.691,06)	1.671.503,91	(167.150,41)
D 10% Vencidas	518.841,90	(51.884,20)	88.384,58	(8.838,46)
E3 0% Normal	1.493.216,69	(447.985,11)	867.353,45	(260.206,07)
E 30% Vencidas	1.568.786,86	(470.639,17)	586.554,19	(175.966,28)
F 50% Normal	418.502,04	(209.251,07)	735.176,44	(367.588,27)
F 50% Vencidas	629.629,33	(314.814,74)	494.722,34	(247.361,21)
G 70% Normal	340.516,95	(238.361,92)	1.219.352,03	(853.546,54)
G 70% Vencidas	479.835,75	(335.885,10)	659.163,71	(461.414,66)
H 100% Normal	1.356.618,42	(1.356.618,42)	762.276,88	(762.276,88)
H 100% Vencidas	1.724.312,52	(1.724.312,52)	2.122.747,22	(2.122.747,22)
Total Normal	157.053.833,16	(4.264.645,01)	102.581.458,14	(3.407.773,34)
Total Vencido	5.672.492,56	(2.916.404,11)	4.803.492,86	(3.036.450,19)
Total Geral	162.726.325,72	(7.181.049,12)	107.384.951,00	(6.444.223,53)
Provisões	402.177,99	(7.181.049,12)	-	(6.444.223,53)
Total Líquido	155.545.276,80	-	100.940.727,47	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	11.562.608,08	34.788.632,96	35.731.255,78	82.082.496,82
Títulos Descontados	-	11.080.844,37	1.046.186,49	-	12.127.030,86
Financiamentos	-	2.328.678,13	5.560.662,99	12.619.150,36	20.508.491,48
Financiamentos Rurais	-	7.804.288,46	27.281.401,42	7.002.724,33	42.088.414,21
Adiantamento a Depositantes	307.890,75	-	-	-	307.890,75

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta	Empréstimo	Título	Crédito Rural	% da Carteira
Sector Privado - Comércio	1.478.929,87	15.415.742,61	4.129.164,14	0,00	21.023.836,62
Sector Privado - Indústria	44.295,58	4.707.992,87	707.114,00	0,00	5.459.402,45
Sector Privado - Serviços	1.365.564,07	28.931.906,59	2.969.850,51	0,00	33.267.321,17
Pessoa Física	2.628.929,84	47.489.644,10	3.647.502,59	41.563.790,47	95.329.867,00
Outros	402.177,99	6.045.702,13	673.399,62	524.623,74	7.645.898,48
TOTAL	5.919.892,35	102.590.988,30	12.127.030,86	42.088.414,21	162.726.325,72

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	6.591.176,02	6.080.506,13
Constituições/Reversões no período	3.038.342,32	2.839.235,60
Transferência para Prejuízo no período	(2.448.469,22)	(2.475.518,20)
Total	7.181.049,12	6.444.223,53

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	3.579.910,74	2,20%	2.066.656,84	1,92%
10 Maiores Devedores	20.009.207,05	12,28%	12.705.775,55	11,80%
50 Maiores Devedores	47.738.514,41	29,29%	33.309.469,00	30,94%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	8.302.483,37	4.322.066,25
Valor das operações transferidas no período	2.448.469,22	2.475.518,20
Valor das operações recuperadas no período	(469.415,43)	(370.911,26)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(54.363,25)	(188,61)
Total	10.227.173,91	6.426.484,58

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Créditos por Avals e Fianças Honorários	195.986,36	196.750,49
Rendas a Receber (a)	369.922,04	736.632,02
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.118.415,48	894.699,60
Títulos e Créditos a Receber (c)	181.686,73	163.442,71
Devedores Diversos (d)	418.771,23	548.095,56
(-) Provisão para Outros Créditos	(149.375,38)	(125.047,36)
Total	2.135.406,46	2.414.573,02

a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$360.259,15) e rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$9.662,89);

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis sobre Ato Cooperativos (R\$82.921,39), COFINS sobre Ato Cooperativos (R\$376.022,85), IRPJ sobre rendimento aplicações financeiras (R\$63.832,43), CSLL sobre rendimento de aplicações financeiras (R\$43.406,05), Pis sobre folha de salários (R\$504.298,21), depósitos trabalhistas (R\$40.686,04) e outros (R\$6.948,51);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de férias (R\$181.686,73);

(d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$39.530,04), adiantamentos para despesas diversas (R\$19.277,07), adiantamentos por conta de imobilizações (R\$253.236,08), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$12.243,03) e outros (R\$94.484,38).

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bens Não de Uso Próprio	313.400,00	162.800,00
Material em Estoque	24.023,52	18.244,54
(Provisões para Desvalorizações)	(27.325,39)	(9.000,00)
Despesas Antecipadas	349.478,19	208.782,32
Total	579.576,32	380.826,86

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 313.400,00, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 349.478,19, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, vale refeição e alimentação, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV e IPTU.

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2016	4.846.993,23	40.051,00	4.887.044,23
Investimentos	166.767,65	-	166.767,65
Saldos em 30/06/2017	5.013.760,88	40.051,00	5.053.811,88
Saldos em 31/12/2017	5.217.852,44	40.051,00	5.257.903,44
Investimentos	255.400,71	-	255.400,71
Saldos em 30/06/2018	5.473.253,15	40.051,00	5.513.304,15

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2018	30/06/2017
Imobilizações em Curso	(*)	3.271.684,08	3.079.520,87
Terrenos	-	704.635,82	704.635,82
Edificações	4%	330.383,65	330.383,65
Móveis e Equipamentos	10%	3.457.875,25	2.525.991,63
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.077.717,92	2.475.816,00
Sistemas de Comunicação	10%	91.208,15	56.668,33
Sistema de Transportes	20%	357.406,45	254.169,48
Sistema de Segurança	10%	921.102,96	904.187,39
TOTAL	-	12.212.014,28	10.331.373,17
Depreciação acumulada	-	(4.237.300,58)	(3.509.367,82)
TOTAL	-	7.974.713,70	6.822.005,35

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade. É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remuneração pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo controlado, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	46.918.084,01	38.640.177,50
Depósito Sob Aviso	737.233,35	745.458,00
Depósito a Prazo	106.689.477,34	100.873.749,62
Total	154.344.794,70	140.259.385,12

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCOC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema CREDIMINAS – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Depósitos Interfinanceiras	-	-
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	22.450,41	39.948,83
Despesas de Depósitos a Prazo	3.123.068,02	5.000.976,49
Despesas de Depósitos Judiciais	-	-
Despesas de Operações Compromissadas	-	-
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	340.050,74	468.760,25
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	121.687,29	106.680,90
Total	3.607.256,46	5.616.366,47

12. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	12.541.505,95	11.681.006,76

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
BANCOOB	De 2,5 % Até 9,5 % a.a.	Até 06/2023	31.664.207,79	19.905.938,04
Sicoob Central Crediminas	-	-	-	2.106.733,17
Total	-	-	31.664.207,79	22.012.671,21

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2018	30/06/2017
Cooperativa Central	-	(79.588,89)
Bancoob	(774.903,65)	(686.310,19)
Total	(774.903,65)	(765.899,08)

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Concessionários de Serviços Públicos	161.430,74	63.814,47
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	844.462,48	163.458,85
Total	1.005.893,22	227.273,32

15. Outras Obrigações

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	119.022,14	169.069,19
Cotas de capital a pagar (b)	522.993,71	415.502,29
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	308.710,20	192.231,00
Juros ao Capital (d)	514.858,30	616.070,87
Outras obrigações	35.589,27	34.552,69
Total	1.501.173,62	1.427.426,04

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2019 após conferência das metas.

(d) A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos E Contribuições Sobre o Lucros A Pagar	129.659,72	103.111,59
Impostos e contribuições a recolher	374.194,00	338.644,91
TOTAL	503.853,72	441.756,50

15.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	2.151,20	14.500,00
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	624.530,02	709.670,17
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	2.116.653,07	1.732.580,57
Provisão para Passivos Contingentes (b)	1.240.464,21	1.033.990,62
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	316.418,52	72.841,25
Credores Diversos – País (d)	715.172,41	929.432,40
TOTAL	5.015.389,43	4.939.015,00

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com folha de pagamento (R\$1.505.627,07) água/energia e gás (R\$8.226,43), alugueis (R\$14.484,98), segurança e vigilância (R\$73.150,83), manutenção e conservação de bens (R\$34.835,99), transporte (R\$26.128,52), contribuições a pagar (R\$173.186,64), seguro prestamista (R\$136.097,76) e outros (R\$144.914,85);

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis sobre Ato Cooperativos (R\$82.921,39), COFINS sobre Ato Cooperativos (R\$376.022,85), IRPJ sobre rendimento aplicações financeiras (R\$63.832,43), CSLL sobre rendimento de aplicações financeiras (R\$43.406,05), Pis sobre folha de salários (R\$504.298,21), depósitos trabalhistas (R\$132.222,21) e outros (R\$32.572,75).

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrições concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por cobrições e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Junho/2018		Junho/2017	
Risco da Operação	Saldo Devedor Valor (R\$)	Provisão Valor (R\$)	Saldo Devedor Valor (R\$)
AA 0%	687.477,18	0,00	1.286.641,64
A 0,5%	4.265.244,17	21.426,34	5.786.459,86
B 1%	5.758.754,30	57.587,72	1.428.638,93
C 3%	1.756.890,67	52.706,83	200.556,06
D 10%	125.470,19	12.547,07	18.436,75
E 30%	9.981,82	2.994,55	29.687,31
F 50%	8.114,45	4.057,25	0,00
G 70%	240,27	168,18	0,00
H 100%	164.930,58	164.930,58	12.855,80
Total	12.797.104,23	316.418,52	8.763.276,35

(d) Referem-se a, pendências a regularizar (R\$28.048,72), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$74.744,53), credores diversos-liquidação cobrança (R\$445.009,02) e outros (R\$167.370,14);

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB UNIÃO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	16.093.484,02	15.001.117,36
Associados	14.972	13.551

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 65%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de abril de 2018, os cooperados deliberaram pela destinação para o fundo de reserva de 100% das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$2.631.974,45.

18. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Baen nº 2.739/97.

19. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	304.730,62	403.692,41
Reversão de Outras Provisões Operacionais	33.479,52	-

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda. - SICOOB UNIÃO

CNPJ - 01.060.307/0001-40

3/3

Parecer do Conselho Fiscal

pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

26. Índice de Basiléia
O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2018.

27. Provisão para demandas judiciais
É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

	30/06/2018		30/06/2017	
Descrição	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	82.921,39	82.921,39	81.010,04	81.010,04
PIS FOLHA	509.486,53	504.598,21	424.274,92	419.983,90
COFINS	376.022,85	376.022,85	363.379,05	363.379,05
IRPJ	63.832,43	63.832,43	-	-
CSLL	43.406,05	43.406,05	-	-
Trabalhistas	132.222,21	40.686,04	160.000,00	25.000,00
Outras contingências	32.572,75	6.948,51	5.326,61	5.326,61
Total	1.240.464,21	1.118.415,48	1.033.990,62	894.699,60

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS..

28. Outros assuntos
Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atender-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Raul Soares, 25 de julho de 2018.

Hélio Pereira Santiago

Presidente do Conselho

Evanilson Danelon Grillo

Diretor Superintendente

Edgar da Silva

Diretor Superintendente

Aline Fabiana S. T. Domingos

Contador – CRC nº081.759

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, a **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA** convida o Sr.**BRENO FELIPE SOARES LOPES, portador da CTPS 000066673, série 125**, a retornar ao trabalho ou justificar as faltas desde **22/03/2018**, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego, nos termos do art. 482 da CLT.

Betim, 20/08/2018

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018 – PRC n.º 083/2018 - O Município de Piraúba/MG, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 06 de Setembro de 2018, às 13:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para pavimentação de 1.637,60 m² em bloquetes e execução de 70,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de 480,44 metros lineares de sarjeta, além de sinalização viária vertical na Rua Francisco Álvares Vieira, bairro Piraubinha, no município de Piraúba/MG, conforme termo de convenio nº 1491000281/2017/SEGOV/PADEM. O Edital está a disposição dos interessados, à Rua Opemá, n.º 610, Centro, em Piraúba/MG. Informações pelo telefone (32) 3573-1575, de 12:00 às 18:00 h, ou e-mail: compras@pirauba.mg.gov.br. Piraúba, MG, aos 17 de Agosto de 2018. Adriano Carvalhaes Gravina – Prefeito Municipal de Piraúba. Quezia Helena de Souza Oliveira – Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Síndico do **CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CIDADE NOVA**, no uso de suas atribuições, e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais Proprietários para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se fará realizar no próximo **dia 30 de Agosto de 2018**, (quinta-feira) na **Sala 102** do Edifício às **17:30 horas**, em 1ª convocação, ou às **18:00 horas**, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. **Reajuste da Taxa de Condomínio;**
2. **Prestação de contas;**
3. **Eleição do Síndico e Subsíndico;**
4. **Eleição do Conselho Fiscal.**

Obs.: 1) Os Proprietários em atraso nos pagamentos de suas Taxas Condominiais não poderão participar, nem votar nas deliberações. Conforme, Art. 1.335, Inciso III, do Código Civil Brasileiro, a saber: **Votar** nas deliberações da Assembléia e delas **Participar** estando **Quite**.

2) Os Proprietários poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento, que atendam às formalidades legais.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2018.
SÍNDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927.
Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Eleição de membro do Conselho de Administração, e;
- (ii) Alteração da Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018.
Blenda Rosa Pereira Couto - Presidente do Conselho de Administração

ANUNCIE AQUI

(31) 3236-8001

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIÇOSA - SINDESCAV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os empregados do comércio atacadista e varejista, sindicalizados ou não, dos municípios de Viçosa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Ervália, Pedra do Anta, Porto Firme e São Miguel do Anta, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de setembro de 2018, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, 85, Bairro Santo Antônio, Viçosa/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Mudança de endereço; b) Alteração da denominação; c) Reforma Estatutária. Não havendo número legal a Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min. (dezoito horas e trinta minutos). Viçosa, 20 de agosto de 2018. Hélio Santino Brustolini - Presidente.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

Oficial Titular

João Ary Gomes

Substitutas

Elaise Regina Motta Gomes
Maisa Conceição Gomes Gentijo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com base no parágrafo §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, vem intimar **GERALDO APARECIDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade 14.981.908 expedida por PC/MG inscrito no nº CPF 028.485.786-61, residente e domiciliado na Rua Altair Gonçalves Franco, s/nº, Aeroporto, Itaúna/MG, CEP: 35681-029, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para efetuar o **PAGAMENTO**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, o encargo no valor de R\$4.488,82 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança, e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, decorrente de Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Compra, venda e financiamento de imóvel, firmado em 22/08/2016, registrado sob nº R.9, na Matrícula 54.577, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jeová Gonçalves de Souza, 30, Condomínio Residencial Murilo Augusto Gonçalves III, bloco 21, apto 04, Bairro Recanto das Peixotas, Itaúna/MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – BANCO DO BRASIL S/A. Local para pagamento: Av. Getúlio Vargas, 349, Centro, Itaúna. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2.018. O Oficial de Registro, João Ary Gomes.

JOÃO ARY GOMES

Oficial Titular do Registro de Imóveis Itaúna MG

HOJE EM DIA

NAS REDES SOCIAIS.

SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES:

VIVA A INFORMAÇÃO.

31 9 8372-1031

@JORNALHOJEEMDIA

/JORNALHOJEEMDIA

@JORNALHOJEEMDIA

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

VIVA A INFORMAÇÃO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000

São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, Sr.CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, CPF-100.859.866-66, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado 11/05/2018, correspondente a R\$17.296,55, , referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº49406466, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº13.950, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua G, 556, Bairro Sagrada Família, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Banco do Brasil S/A – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 17 de julho de 2018.

Juliano Fernandes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

Bel. Juliano Fernandes da Silveira

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO - MG